



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº3267, de 16 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO ANO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no ano de 2016, conforme relacionados abaixo:

Alex Souza da Silva – Motorista de Veículo Leve de Passeio - Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Suelem Gava – Coordenadora de Expediente Administrativo – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Elaine Battisti de Marchi – Agente Administrativo - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

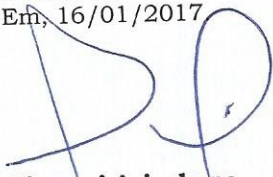
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2017



Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 16/01/2017


Almaria Passamunim Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa